



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 201/2021

Dispõe sobre a exoneração do(a) **Vice-Diretora Pedagógica Escolar** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR a Sra. **KARULINNY MARIA CARNEIRO OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **936.159.573-34** do cargo em provimento de **VICE-DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E.B. PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO** de São Luís do Curu-CE.

Art.2º A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do anexo III da Lei Municipal 670/2017, será de 100h/a.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 30 de abril de 2021.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 30 de abril de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal